

Editais 04/2026 – PPg-Bioinfo/UFRN

Credenciamento de Novos Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Bioinformática - PPg-Bioinfo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da UFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 11 do Regimento Interno do Programa, o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria CAPES nº 81/2016 e os documentos da área de Ciências Biológicas I da CAPES, torna público o presente Edital para fins de credenciamento de novos docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPg-Bioinfo/UFRN), nas categorias de docente permanente ou colaborador, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

1.1 - O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática é composto pelas seguintes categorias:

- I. Docentes permanentes;
- II. Docentes colaboradores;
- III. Docentes visitantes.

Parágrafo único. O presente edital não se aplica à categoria de docentes visitantes.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Critérios para credenciamento como docente permanente

Poderão solicitar credenciamento como docentes permanentes os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor;
- b) Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- c) Comprovar a publicação e/ou o aceite definitivo, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital, de pelo menos 04 (quatro) artigos em periódicos classificados nos estratos A3 ou superiores do Qualis CAPES da área Ciências Biológicas I, considerando-se a relação mais recente disponível;
- d) Apresentar atuação científica compatível com as linhas de pesquisa do PPg-Bioinfo;
- e) Demonstrar potencial de orientação de discentes e participação nas atividades acadêmicas do programa.

 1  Artigos publicados em peri dicos ainda n o classificados na referida rela  o Qualis poder o ser considerados pela comiss o de credenciamento, desde que apresentem perfil compat vel com os crit rios adotados para os estratos A3 ou superiores da  rea Ci ncias Biol gicas I.

 2  Artigos com aceite definitivo dever o ser comprovados mediante documento oficial emitido pelo peri dico.

2.2. Crit rios para credenciamento como docente colaborador

Poder o solicitar credenciamento como docentes colaboradores os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Possuir t tulo de doutor;
- b) Apresentar Curr culo Lattes atualizado;
- c) Comprovar a publica  o e/ou o aceite definitivo, no per odo de 1  de janeiro de 2022 at  a data final das inscri  es deste edital, de pelo menos 02 (dois) artigos em peri dicos classificados nos estratos A3 ou superiores do Qualis CAPES da  rea Ci ncias Biol gicas I, considerando-se a rela  o mais recente dispon vel;
- d) Apresentar atua  o cient fica compat vel com as linhas de pesquisa do PPg-Bioinfo.

 1  Artigos publicados em peri dicos ainda n o classificados na referida rela  o Qualis poder o ser considerados pela comiss o de credenciamento, desde que apresentem perfil compat vel com os crit rios adotados para os estratos A3 ou superiores da  rea Ci ncias Biol gicas I.

 2  Artigos com aceite definitivo dever o ser comprovados mediante documento oficial emitido pelo peri dico.

3. DAS INSCRI  ES

As inscri  es para credenciamento de novos docentes dever o ser realizadas por meio da p gina eletr nica do PPg-Bioinfo, conforme cronograma disposto no Anexo I.

No ato da inscri  o, o candidato dever  apresentar:

- a) Link para o Curr culo Lattes atualizado;
- b) Plano resumido de atua  o junto ao PPg-Bioinfo, incluindo poss veis disciplinas, linha de pesquisa e perspectivas de orienta  o;
- c) Documenta  o comprobat ria da produ  o cient fica indicada neste edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIA  O

4.1. As solicitações de credenciamento serão avaliadas por comissão designada pelo Colegiado do PPg-Bioinfo.

4.2. A análise considerará:

- I. Produção científica qualificada;
- II. Aderência às linhas de pesquisa do programa;
- III. Potencial de orientação e captação de recursos;
- IV. Equilíbrio estratégico da composição do corpo docente do programa;
- V. Adequação às exigências da área Ciências Biológicas I da CAPES.

4.3. O credenciamento estará condicionado às necessidades acadêmicas e estratégicas do PPg-Bioinfo.

5. DO COMPROMISSO DO DOCENTE CREDENCIADO

O docente credenciado assume o compromisso de:

- I. Manter produção científica compatível com os parâmetros da área Ciências Biológicas I da CAPES;
- II. Participar das atividades acadêmicas e administrativas do programa;
- III. Manter Currículo Lattes atualizado;
- IV. Seguir o Regimento Interno do PPg-Bioinfo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado na página eletrônica do PPg-Bioinfo.

6.2. Recursos poderão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

6.3. O resultado final deverá ser homologado pelo Colegiado do PPg-Bioinfo/UFRN.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPg-Bioinfo/UFRN.

Natal, 19 de junho de 2026

Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin
Coordenador do PPg-BIOINFO da UFRN

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições: de 25/06/2026 a 14/07/2026	
1ª ETAPA: Homologação das inscrições solicitadas	
15/07/2026	Homologação das inscrições solicitadas
17/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
22/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
2ª ETAPA: Resultado final	
27/07/2026	Divulgação do resultado
29/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
31/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
05/08/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPG-Bioinfo
06/08/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN

EDITAL 04/2026 – PPg-Bioinfo/UFRN

Credenciamento de Docentes para o
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática - PPg-Bioinfo

1ª RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo presente termo de retificação do, vem RETIFICAR O EDITAL 04/2026, conforme segue:

1) No item 3, onde se lê:

As inscrições para credenciamento de novos docentes deverão ser realizadas por meio da solicitação página eletrônica do PPg-Bioinfo, conforme cronograma disposto no Anexo I.

Leia-se:

As inscrições para credenciamento de novos docentes deverão ser realizadas por meio de solicitação à coordenação através de e-mail do PPg-Bioinfo (bioinfo@imd.ufrn.br), conforme cronograma disposto no Anexo I.

2) No item 6.2, onde se lê:

Recursos poderão ser interpostos no prazo de até **5 (cinco)** dias após a divulgação do resultado.

Leia-se:

Recursos poderão ser interpostos no prazo de até **2 (dois)** dias após a divulgação dos resultados.

3) No Anexo I, onde se lê:

Inscrições: de 25/06/2026 a 30/06/2026	
1ª ETAPA: Homologação das inscrições solicitadas	
01/07/2026	Homologação das inscrições solicitadas
06/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
08/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
2ª ETAPA: Resultado final	
09/07/2026	Divulgação do resultado
14/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
15/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
30/07/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPG-Bioinfo
31/07/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN

Leia-se:

Inscrições: de 25/06/2026 a 14/07/2026	
1ª ETAPA: Homologação das inscrições solicitadas	
15/07/2026	Homologação das inscrições solicitadas
17/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
22/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
2ª ETAPA: Resultado final	
27/07/2026	Divulgação do resultado
29/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
31/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
05/08/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPG-Bioinfo
06/08/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN

Natal, 02 de julho de 2026.

Comissão de Seleção

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA